

GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Guarujá Previdência, por meio de sua Gerência de Previdência, comunica ao interessado abaixo que seu processo nesta autarquia foi concluído. Solicitamos que entre em contato com o setor de Atendimento ao Segurado da Guarujá Previdência através do e-mail atendimento@guarujaprevidencia.sp.gov.br, do telefone (13) 3343-9050 ou do *WhatsApp* da autarquia, para mais informações.

Processo nº	Nome
0602.00451/2021.36	ALEXANDRE RODRIGUES NANIA

Guarujá Previdência, 24 de agosto de 2023
Alexandre Santos de Brito
Gerente de Previdência

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Guarujá Previdência, por meio de sua Gerência de Previdência, comunica ao interessado abaixo que seu processo nesta autarquia foi concluído. Solicitamos que entre em contato com o setor de Atendimento ao Segurado da Guarujá Previdência através do e-mail atendimento@guarujaprevidencia.sp.gov.br, do telefone (13) 3343-9050 ou do *WhatsApp* da autarquia, para mais informações.

Processo nº	Nome
0701.00523/2022.38	MARIO FERREIRA DO NASCIMENTO

Guarujá Previdência, 24 de agosto de 2023
Alexandre Santos de Brito
Gerente de Previdência

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO
DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA
Ficam convocados os membros titulares do Conselho de Administração da Guarujá Previdência à comparecerem na Sala dos Conselhos "Luiz Fernando Scalzitti Fioretti", da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Ademar de Barros, nº 230, sala 18, 1º andar, bairro Santo Antônio, Guarujá/SP, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte três (31/08/2023 – quinta-feira), às treze horas e trinta minutos (13h30min) em primeira chamada, e às quatorze horas (14h) em segunda chamada, para participarem da 8ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho de Administração, e, ficam fixadas as regras estabelecidas na Lei Complementar nº 179/2015 e Regimento Interno, quanto aos quóruns de instalação e deliberação, sendo requisitadas também que as medidas de proteção individuais e de distanciamento devem ser rigidamente seguidas pelos presentes, evitando a proliferação do coronavírus e assegurando menor risco aos presentes, sendo também oferecido acesso virtual através de link (Google Meet ou Microsoft Teams) a ser enviado aos Conselheiros através do grupo de *WhatsApp*, oportunamente, para discussão e deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Análise e deliberação acerca do Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal e da Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal de Governança Corporativa referente ao mês de julho de 2023, em consonância com o art. 18, inciso I e art. 21, incisos I e II da Lei Complementar 179/2015;
- 2) Análise e aprovação do Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da Competência de Julho de 2023, bem como das metas de desempenho do Contrato de Gestão celebrado entre a GuarujáPrev e o Município, na forma do § 8.º, art. 37 da Constituição Federal, e em atendimento ao Pró-Gestão, conforme art. 5º, caput, inc. I da Lei Complementar nº 179/2015 e item 3.2.15 da Versão 3.4 do Manual do Contrato de Gestão;
- 3) Análise da Avaliação Atuarial 2023, data focal 30 (trinta) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), considerando as sugestões contidas no Parecer Atuarial apresentado no documento;
- 4) Estruturação de Grupos de Trabalho Temáticos para atuarem junto ao Conselho de Administração;
- 4) Assuntos gerais.

Guarujá, 28 de agosto de 2023.
Fábio Renato Aguetoni Marques
Presidente
Conselho de Administração
GuarujáPrev

Portaria nº 284/2023

Elder Antonio da Silva, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 0602.01.079/2022.48; **Concede** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com cálculos apurados na forma do artigo 180 da Lei Complementar nº 179/2015, à Sra. **RITA MORADO FELIX**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 14.104 cargo Auxiliar de Enfermagem, conforme prevê o artigo 150 da Lei Complementar nº 179/2015 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação da E.C. nº 41/2003. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2023.

Registre-se e publique-se.
Guarujá, 28 de agosto de 2023.

(assinatura digital)
Elder Antonio da Silva
Diretor Presidente

"Secretaria Geral"
Registrada no Livro Competente
"S.G", em 28.08.2023
Renata Franco Ferreira de Oliveira
Prontuário n.º 60.071, que a digitei

Portaria nº 285/2023

Elder Antonio da Silva, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 0602.00530/2023.25; **Concede** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com cálculos apurados na forma do artigo 180 da Lei Complementar nº 179/2015, à Sra. **CLÁUDIA MONTEIRO VIEIRA**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 12.037 cargo Professor de Educação Básica I, conforme prevê o artigo 150 da Lei Complementar nº 179/2015 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação da E.C. nº 41/2003. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2023.

Registre-se e publique-se.
Guarujá, 28 de agosto de 2023.

(assinatura digital)
Elder Antonio da Silva
Diretor Presidente

"Secretaria Geral"
Registrada no Livro Competente
"S.G", em 28.08.2023
Renata Franco Ferreira de Oliveira
Prontuário n.º 60.071, que a digitei

Portaria nº 283/2023

Elder Antonio da Silva, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente os dispositivos do art. 33, caput e incs. XI e XV da Lei Complementar nº 179/2015,

Considerando que a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana e no serviço militar, mediante a compensação financeira entre os diversos regimes de previdência social é assegurada pela Constituição Federal, art. 201, §§ 9º e 9º-A;

Considerando que a CTC – Certidão de Tempo de Contribuição é o documento hábil para (a) comprovar o tempo de contribuição vertido a outros regimes previdenciários e (b) possibilitar a compensação financeira previdenciária entre os regimes, na forma da Lei, após eventual concessão e homologação de benefício previdenciário;

Considerando que a CTC – Certidão de Tempo de Contribuição é necessária para a instrução do processo administrativo interno de concessão de aposentadoria da Guarujá Previdência,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação, para fins de concessão de aposentadoria por este órgão previdenciário, do tempo de contribuição apresentado pela segurada **REGINA CELIA LIMA ALVES ROCHA** servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 14880, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, constante na CTC – Certidão de Tempo de Contribuição - expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - I.N.S.S. (Protocolo 21034040.1.00316/23-8).

Art. 2º O tempo de contribuição apurado pelo setor compe-

tente, excluídos, se houver, tempos concomitantes, compreendendo os períodos de 01/03/1999 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 31/03/2003, 01/05/2003 a 30/11/2003, 01/01/2004 a 31/03/2004 e 22/03/2004 a 31/12/2012, totalizando 4.985 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco) dias, correspondendo a 13 anos e 8 meses.

Art. 3º A análise do aproveitamento do tempo averbado se dará no momento da concessão da aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarujá, 25 de agosto de 2023.

Elder Antonio da Silva
Diretor Presidente

Secretaria Geral
Registrada no Livro Competente
"S.G", em 25.08.2023
Edmar Pereira Luiz da Silva
Prontuário n.º 60.081, que a digitei

ATOS OFICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO 392/2023PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS
OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

Aos 28 dias do mês de agosto de 2023, às 10:00hs, nas dependências da Câmara Municipal de Guarujá, estavam presentes o Pregoeiro da Casa, bem como os componentes da Equipe de Apoio de Pregões, para a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 008/2023, a fim de prosseguir com o julgamento dos envelopes "A – Proposta Comercial" e "B – Habilitação", relativos ao Processo nº 392/2023, cuja finalidade consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Guarujá. Foi aberta a sessão no horário estipulado e, havendo a presença de interessados, iniciou-se o procedimento de credenciamento às 10h10m. Em seguida, foram devidamente credenciados os senhores: GILMAR SANTANA DE OLIVEIRA, RG 35582899, representando a empresa CENTRO AUTOMOTIVO ENDURANCE LTDA, CNPJ 34.714.326/0001-00 e THAMARA THAYANE CARNEIRO MACIEL, RG 600138203, representando a empresa CENTRO AUTOMOTIVO GUARUJÁ 3 LTDA, CNPJ 18.018.790/0001-06. Às 10h17m, foram entregues pelas empresas os envelopes A e B, os quais foram conferidos e vistados pelo pregoeiro e pelos membros presentes da equipe de apoio. Às 10h20m, deu-se a abertura das propostas comerciais (Envelope A), sendo a proposta inicial da empresa CENTRO AUTOMOTIVO ENDURANCE LTDA de R\$ 6,99, em valor unitário, e R\$ 139.800,00, em valor estimado global; e da empresa CENTRO AUTOMOTIVO GUARUJÁ 3 LTDA de R\$ 6,97, em valor unitário, e R\$ 139.400,00, em valor estimado global. Às 10:23, prosseguiu-se a fase de lances, sendo as propostas das empresas CENTRO AUTOMOTIVO ENDURANCE LTDA e CENTRO AUTOMOTIVO GUARUJÁ 3 LTDA, respectivamente, em valores unitários, de: R\$ 6,89 e R\$ 6,85 na primeira fase; R\$ 6,79 e R\$ 6,75 na segunda fase; e na terceira fase a empresa CENTRO AUTOMOTIVO ENDURANCE LTDA declinou. Seguidamente, foi proposto pelo pregoeiro à empresa CENTRO AUTOMOTIVO GUARUJÁ 3 LTDA valor unitário de R\$ 6,70, sendo tal valor aceito por ela. Ato contínuo, a empresa CENTRO AUTOMOTIVO GUARUJÁ 3 LTDA foi considerada vencedora da fase de lances. Às 10h30m deu-se início a análise dos documentos de Habilitação (Envelope B) da empresa vencedora. Às 10h41m, após análise da documentação de habilitação, o pregoeiro declarou a empresa CENTRO AUTOMOTIVO GUARUJÁ 3 LTDA como habilitada e vencedora do certame. Foi oferecida oportunidade de recurso a outra empresa presente, que não manifestou interesse. Consequentemente, às 10h44m foi declarado ADJUDICADO o objeto do certame à empresa CENTRO AUTOMOTIVO GUARUJÁ 3 LTDA. Em nada mais havendo, encerrou-se a Sessão às 10h45m. A íntegra desta ata encontra-se disponível no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Guarujá. Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados no Diário Oficial do Guarujá e disponibilizados no site da Câmara Municipal do Guarujá www.camara guaruja.sp.gov.br/licitacao

28 de agosto de 2023.

**PEDRO GABRIEL SILVINO DE OLIVEIRA CARLOS
PREGOIEIRO**

**HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 392/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**

Em face dos elementos constantes do **PROCESSO Nº 392/2023**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, e observando, ainda, as demais condições constantes no edital e seus anexos, quando da análise da documentação constante no envelope "A – Proposta Comercial" e "B – Habilitação", **HOMOLOGO** o objeto do certame à empresa **CENTRO AUTOMOTIVO GUARUJÁ 3 LTDA, CNPJ 18.018.790/0001-06**, no valor de **R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais)**.

A supracitada empresa deverá entrar em contato com a Câmara Municipal de Guarujá para a formalização do contrato no prazo previsto no edital do certame.

Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados no Diário Oficial do Guarujá e disponibilizados no site da Câmara Municipal do Guarujá www.camaraguaruja.sp.gov.br

28 de agosto de 2023.

**EDMAR LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

**23ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 3º ANO LEGISLATIVO, DA
18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2023.**

INÍCIO: 15:47 horas.

PRESIDÊNCIA: Edmar Lima dos Santos.

SECRETARIAS: Raphael Vitiello Silva e Sergio Jesus dos Passos.

1ª Parte – Expediente da Mesa:

Ofício nº 275/2023 – PREF, da Prefeitura Municipal de Guarujá, encaminhando o Projeto de Lei nº 165/2023, do Executivo, que "Altera a Lei Municipal nº 3.825, de 06 de abril de 2010, e dá outras providências". ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação pronunciando pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 005/2023, da Vereadora Sirana Bosonkian. NOMEADA COMISSÃO ESPECIAL DE MÉRITO COMPOSTA PELOS VEREADORES FERNANDO MARTINS DOS SANTOS, JAILTON REIS DOS SANTOS e SÉRGIO JESUS DOS PASSOS.

Súmula do Expediente recebido no período de 08 a 15 de agosto de 2023. À SECRETARIA PARA CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES.

2ª Parte – Expediente dos Senhores Vereadores:

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

Do Vereador Márcio Nabor Tardelli

Nº 64/2023 - Concede o Título de Cidadão de Guarujá ao Sr. Carlos Alberto Tavares de Lima e dá outras providências. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO. Nº 65/2023 - Outorga a Medalha Legislativa do Mérito "Luiz Gonzaga - Dia do Nordeste" ao Sr. Cosme Carneiro de Carvalho, e dá outras providências. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Do Vereador Mário Lúcio da Conceição

Nº 61/2023 - Concede a Medalha do Mérito Legislativo Luiz Gonzaga, ao Sr. José Fernando Costa Azevedo. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Da Vereadora Sirana Bosonkian

Nº 62/2023 - Outorga a Medalha Legislativa do Mérito "Luiz Gonzaga - Dia do Nordeste" à Sra. Ivanice Xavier da Silva. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Do Vereador Wagner dos Santos Venuto

Nº 63/2023 - Concede o Título de Cidadão de Guarujá, ao Senhor Márcio Correa de Moraes. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETOS DE LEI

Do Vereador Anderson Figueira Lopes

Nº 169/2023 - Institui Comitê Gestor Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em situação de rua, e dá outras providências. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, TURISMO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Nº 170/2023 - Torna obrigatória a indicação de número de telefone para reclamações nas placas sinalizadoras de vagas especiais

de estacionamento. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, TURISMO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, IDOSO, ESPECIAL DA MULHER e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Do Vereador Carlos Eduardo Vargas da Silva

Nº 168/2023 - Dispõe sobre Campanha Permanente de Incentivo à Arborização de Ruas, Praças e Jardins da cidade de Guarujá, e dá outras providências. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Do Vereador Márcio Nabor Tardelli

Nº 171/2023 - Declara de Utilidade Pública a SEELAG, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ n.º 64.715.196/0001-83, e dá outras providências. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, TURISMO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Do Vereador Mário Lúcio da Conceição

Nº 167/2023 - Fica instituído o "Cantinho do Acolhimento", que consiste em espaços reservados para pessoas neuro divergentes nos estabelecimentos públicos e privados, no âmbito do Município de Guarujá, e dá outras providências. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, TURISMO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Do Vereador Sergio Jesus dos Passos

Nº 166/2023 - Institui, no âmbito do Município de Guarujá, a ser comemorado anualmente em 29 de agosto, o "Dia da Visibilidade Lésbica" e dá outras providências. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, TURISMO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

Do Vereador Edilson Dias de Andrade

Nº 15/2023 - Cria Comissão de Assuntos Relevantes para o fim que especifica e dá outras providências. À ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.

Nº 16/2023 - Cria Comissão de Assuntos Relevantes para o fim que especifica e dá outras providências. À ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.

Nº 17/2023 - Cria Comissão de Assuntos Relevantes para o fim que especifica e dá outras providências. À ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.

INDICAÇÕES

Do Vereador Anderson Figueira Lopes

Nº 4672/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a devida adesão para o efetivo e fiel cumprimento do DECRETO FEDERAL Nº 7.053 de 23 de dezembro de 2019, que "institui a política Nacional para a População em situação de rua e seu comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento e dá outras providências. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4673/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando suavizar as lombadas, eliminando solavancos nos veículos, Av. Presidente Castelo Branco, Jardim Cunhambebe. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4674/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a viabilização da construção do AME - Ambulatório Médico Especialista - em Vicente de Carvalho. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4675/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a viabilização de estudo para averiguar a construção das muretas de contenção do canal da Av. Dom Pedro I, que sejam realizadas em altura que não prejudique a visibilidade do comércio local. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4676/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando aplicar a Lei Municipal de nº 4.659 de 25 de junho de 2019, visando a retirada dos fios excedentes e inutilizados nos postes e rede aérea, Jardim Enguaguauçú. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4677/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de capinação em toda extensão da Rua Bartolomeu de Gusmão, Jardim Enguaguauçú. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4678/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de capinação em toda extensão da Rua Visconde de Mauá, Jardim Enguaguauçú. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4679/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando estudos para reforma

do Velório do Cemitério da Consolação, principalmente com adaptação para acesso e instalação de banheiros para deficientes físicos, Parque Estuário. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4680/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando estudos para construção de uma capela no cemitério Jardim da Paz, Morrinhos. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4681/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o nivelamento de via, com uso de mecanizada, em toda extensão da Av. Atlântica, até Av. Dom Pedro I, Balneário Cidade Atlântica. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4682/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a revitalização, implantação de playgrounds e outros equipamentos, como academia ao ar livre, na Praça da Saudade, Vila Julia. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4683/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de limpeza de todas as bocas de lobo na Av. Desembargador Plínio de Carvalho Pinto, entre a Rua Leonor da Silva Quadros e Rua Acre, Jardim Virgínia I e II. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4684/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de desentupimento das bocas de lobo e limpeza das caixas, Rua Álvaro Parente, em toda sua extensão, Parque Estuário. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4685/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de desobstrução de caixas de águas pluviais, manual e com uso de mecanizada, em toda extensão da Rua Floriano Peixoto, Vila Alice. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4686/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a instalação de faixa de pedestres elevada na rua 1º de Aio, em frente ao nº 215, onde se localiza a E. M. Dr. Ernesto Ferreira Sobrinho, Vila Alice. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4687/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de limpeza, manutenção e desobstrução de galerias de águas pluviais, na Rua Mato Grosso, em frente ao nº 1030, Vila Alice. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4688/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de reurbanização da praça da Fraternidade, Vila Alice. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4689/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Valter Gonçalves, Vila Alice. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4690/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de recapeamento asfáltico, em toda extensão da rua Padre Anchieta, Vila Alice. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4691/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de manutenção, zeladoria, capinação e limpeza na Rua São Paulo, bem como o nivelamento do solo da via, em toda sua extensão, Parque Estuário. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4692/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de nivelamento de paralelepípedos (sextavados) e desobstrução de bocas de lobo, na rua Ver. Waldemar Gonçalves, em toda sua extensão, Parque Estuário. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4693/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de desentupimento em todas as bocas de lobo da Rua Barão do Rio Branco, Parque Estuário. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4694/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de substituição de lâmpadas de sódio para LED, na extensão da Rua Visconde de Inhaúma, Parque Estuário. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4695/2023 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de zeladoria e capinação na Rua Helio Ferreira, nº 540, em volta da Escola Pastor Paiva, Jardim Boa Esperança. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.